



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 32/2023

O vereador que este subscreve nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno:

Indica ao Senhor Prefeito para que junto à Secretaria competente, realize o fechamento da quadra em frente as escolas EMEE Prof^a. Edna Aparecida e EMEFTI Prof^a. Maria Aparecida Perches, proporcionando exclusividade de uso da quadra às escolas.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, as referidas escolas não proporcionam espaço próprio para seus alunos realizarem práticas esportivas, com isso, necessitam utilizar a quadra na frente da escola, no entanto, está inviável utilizar o local, pois há moradores de rua que estão habitando o local.

Portanto para sanar este problema e proporcionar local adequado para prática de esportes aos alunos que seja realizada a integração da quadra para as escolas e seja realizado o fechamento do entorno com muro.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2023.

VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO

Vereador – MDB





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
FA08729E2BEE4B8DA6D31A40D0432338

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/FA08729E2BEE4B8DA6D31A40D0432338>